

## ATA 02/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, devidamente convocados por correspondência eletrônica, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores do município de São Valentim-RS, sito a Dr. Luiz Carlos Farret, às 13h30min, os membros do CMS, para apreciação da seguinte ordem do dia: Reavaliação de análise do RGMS e Relatório Detalhado - Módulo Digisus do 3º Quadrimestre 2024, RAG 2024 conforme deliberado em RESOLUÇÃO 01/2025 e ata 01/2025, tendo por matéria a análise das providências adotadas pela administração no âmbito da reforma e ampliação da UBS, iniciada em Maio de 2024 e entregue Inacabada em Dezembro de 2024 pela antiga Administração. A reunião foi presidida pelo presidente do CMS, Sr. Leonardo A. Silvani que fez a abertura, conferência de quórum e assinatura de presença dos conselheiros. Seguiu-se a pauta com a leitura Of.110/2025 poder executivo municipal, juntamente a relatório fotográfico e levantamento da engenharia municipal aos pontos faltantes e em desacordo da obra entregue; Em seguida foi convidada a Secretária de Saúde Marivone Paese e Coordenador de saúde Carlos Biazon e assessor contábil Daniel Inlau, para explanar as ações que estão sendo tomadas referente aos ajustes para funcionamento pleno dos espaços reformados da UBS, em seguida foi reavaliado o **Relatório Anual De Gestão - RAG** referente exercício/2024, e colocado em votação em plenário, onde o mesmo foi **APROVADO COM RESSALVAS**. Sendo a atual administração responsável, **ficando comprometida por apresentar as melhorias e as correções necessárias da reforma da UBS e demonstrar isso no RGMS 1º Quadrimestre de 2025**. Senhor presidente pediu recesso de sessão por 15 minutos, passado recesso, foi exposta a situação dos casos de dengue na região alto Uruguai e o aumento de infestação no município apontado pelo monitoramento dos dados da vigilância em saúde nas semana epidemiológica 12, reforçado o pedido à população para colaborar em não criar depósitos de água e cuidar piscinas, baldes de água e a fins, habito comum esta época de emergência hídrica pela falta de chuva, o reaproveitamento das chuvas irregular pelos moradores, ocasionando aumento de infestação por *Aedes aegypti*, e exposto ao conselho que a 11ª CRS informou que não tem veículo disponível para UBV Pesada em caso de surto ou epidemia nos municípios, uma vez que todos os veículos estão combatendo epidemia na região metropolitana de Porto Alegre, Caso o município de São Valentim precise, terá que terceirizar o serviço por não possuir equipamento próprio de UBV Pesada para bloqueio de transmissão. **Com ressalvas, os membros do conselho analisaram e em votação aprovaram de forma unanime o Relatório de Gestão em Saúde -RGMS, Relatório Detalhado - Módulo Digisus do 3º Quadrimestre 2024 e o Relatório Anual de Gestão RAG 2024. E aprovaram por unanimidade a ação de terceirizar UBV Pesada caso seja necessário em caso de surto ou epidemia por arboviroses** E, não havendo mais nada a se tratar, o presidente agradeceu a presença dos membros participantes e deu por encerrada a reunião. E, eu Leonardo André Silvani, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes nominados.

Wilson de Azevedo, Zandira Possa - Wilson Soares  
Emílio RASPE  
Janine Saunders, Rosene Regina Guendele Simoes -  
Marivone Paese, Marilete Biazon, Paulo Heli Sorian.

**MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Análise e parecer conclusivo 003/2025 3º RGMS-RAG emitido  
pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS**

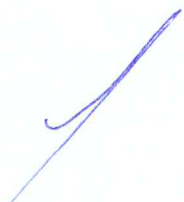
Os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Valentim, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.993 de 14/06/2005, atendendo ao que dispõe a Constituição da República, Título VIII, capítulo II e as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como a Resolução TCE/RS nº 1.134/20, art. 2º, inciso IV, alínea “k”, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Exercício Financeiro de 2024, nos seguintes termos:

**ANÁLISE**

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Valentim, cumprindo o seu papel de forma democrática do controle social, durante o exercício de 2024, acompanhou o desenvolvimento das atividades e a aplicação de recursos destinados à saúde, através de realização de visitas a Secretaria de Saúde do Município e locais de atendimento ao público, reuniões para análises das pastas com documentos de receitas e despesas, extratos bancários da conta do Fundo de Saúde e análise de dados fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município através de balancetes e demonstrativos contábeis, realizou o controle financeiro.

Assim, emite o seguinte relatório levando em consideração, no mínimo:

- a) à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
- b) ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- c) à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;





- d) às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; e
- e) Demais análise relevantes.

## 1. Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tem vigência de 2022 a 2025 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

A partir da análise situacional do território, de forma regionalizada, foram definidas diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados no período de 4 anos e identificada a estratégia para o monitoramento e a avaliação das metas previstas no âmbito municipal.

De acordo com a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 1/2017, artigos 96, § 3º, Inciso III, o processo de monitoramento e avaliação foi considerado no Plano de Saúde. A proposta de DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES para 2024 no Plano de Saúde Plurianual foram:

| Diretriz/objetivo  | Meta  | Indicador   | %/Proporção/Nº /Razão estabelecido para 2024 | %/Proporção/Nº/Razão Do Resultado /cumprido em 2024 |
|--|---|---|--|---|
| <b>1-Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção básica.</b>  |   |   |  |   |
| <b>1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família</b> | 1. Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica em 100%.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | 100,00                                       | 100,00  |
|  | 2. Promover no mínimo o acesso a 80% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).             | Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.  | 95,00  | 95,00<br>100,00                                     |
| <b>1.2-Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.</b>  | 1. Oferecer atendimento odontológico básico a população para prevenir e reduzir a incidência das doenças bucais                 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | 100,00                                       | 100,00  |
|  | 2. Ampliar para 90% a cobertura de consulta odontológica em bebês SUS   | Cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS.   | 0,95   | 0,80<br>84,21                                       |
|  | 3. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas na população na faixa etária entre 20 à 59 anos. | Número de consultas em odontologia dividido pelo número de exodontias.  | 3,80   | 3,00<br>78,95                                       |
|  | 4. Manter igual ou maior de 95% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizada            | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado   | 70,00  | 70,00<br>100,00                                     |
| <b>1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária.</b>  | 1. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% na unidade de atenção básica, em acordo com protocolo.    | Percentual de unidades especializadas com acolhimento da demanda espontânea.  | 100,00                                       | 100,00  |
|  | 2. Aumentar a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).           | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura | Proporção<br>95,00                           | Proporção<br>127,86<br>134,59                       |

|   |  |  |                   |                             |
|---|--|--|-------------------|-----------------------------|
|   |  | vacinal preconizada  |                   |                             |
|   | 3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família/Auxílio Brasil para 95%.   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | 90,00             | 93,97<br>104,41             |
|   | 4. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 5%.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | Proporção<br>3,50 | Proporção<br>4,35<br>124,29 |
|   | 5. Manter em 0% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | Nº<br>0           | Nº<br>0                     |
|   | 6. Aumentar o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%   | Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.  | 80,00             | 81,50<br>101,88             |
|   | 7. Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.  | Percentual de unidade de saúde que ofertam o exame de eletroforese de hemoglobina  | 100,00            | 100,00                      |
| <b>1.4 - Melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura da unidade de saúde.</b>                                  | 1. Manutenção/Reforma/Ampliação da UBS com apoio financeiro da SES e Ministério da Saúde.  | Número de Unidade de Saúde estruturadas e aptas para a demanda emergente em saúde da população.  | Nº<br>1           | Nº<br>1<br>100,00           |
|   | 2. Licenciar 100% da UBS e Posto de Saúde São Pedro com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.   | Percentual de UBS e Posto de Saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.   | 100,00            | 100,00                      |
|   | 3. Adequar 100% dos estabelecimentos sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros.   | Percentual de estabelecimentos sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.  | 80,00             | 100,00<br>125,00            |
| <b>2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.</b>  |  |  |                   |                             |
| <b>2.1 - Reduzir os impactos da morbimortalidade das patologias e agravos prevalentes na população adulta.</b>          | 1. Revisar e discutir em equipe os protocolos em Hipertensão Arterial Severa (HAS) e Diabetes Mellitus (DM), para otimizar a Atenção Especializada junto a Rede Bem Cuidar.                            | Número de internações.   | Nº<br>14,00       | Nº<br>14,00<br>100,00       |
|   | 2. Ampliar, descentralizar e otimizar a oferta de consultas, procedimentos e exames especializados, melhorando o acesso do usuário.  | Elaborar e divulgar protocolos de encaminhamento e priorização de consultas, exames e procedimentos especializados.  | 75,00             | 75,00<br>100,00             |
|   | 3. Fortalecer os mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 75,00             | 75,00<br>100,00             |
| <b>3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.</b>  |  |  |                   |                             |
| <b>3.1 - Reduzir o número de internações psiquiátricas e o tempo de espera por uma vaga de internação psiquiátrica.</b> | 1. Implantar 1 Equipe de Manejo e Suporte a Crise em Saúde Mental.   | Número de equipe implementada.   | Nº<br>1           | Nº<br>1<br>100,00           |
| <b>3.2 - Reduzir a taxa de suicídio.</b>  | 1. Manter menor ou igual a 0,06% a taxa de suicídio.   | Taxa de suicídio.  | 0,00              | 0                           |
| <b>3.3 - Fortalecer o cuidado em serviços residenciais de apoio.</b>  | 1. Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.  | Percentual de residências terapêuticas habilitadas pelo Ministério da Saúde.   | 90,00             | 90,00<br>100,00             |
| <b>3.4 - Ampliar os serviços de psicologia e acompanhamento familiar.</b>   | 1. Ampliar a oferta e os serviços dos profissionais da área de psicologia e oferta de aporte psiquiátrico e de referências em saúde mental de média e alta complexidade.                               | Percentual de vagas disponíveis na APS em acolhimento e acompanhamento em saúde mental maior a 40 horas semanais.  | 90,00             | 90,00<br>100,00             |
| <b>4 - Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível.</b>               |  |  |                   |                             |
| <b>4.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa.</b>   | 1. Ampliar a oferta de atendimentos e acompanhamento em geriatria.   | Número de atendimentos ofertados na especialidade geriatria.   | Nº<br>12          | Nº<br>0                     |
|   | 2. Imunizar 90% da população idosa de acordo com o calendário nacional de imunização.  | Porcentagem da população idosa vacinadas contra influenza  | 95,00             | 51,93<br>54,66              |
| <b>4.2 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.</b>              | 1. Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                   | Razão<br>0,61     | Razão<br>0,22<br>36,07      |
|   | 2. Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.            | Razão<br>0,61     | Razão<br>0,25<br>40,98      |
|   | 3. Realizar o rastreamento em consulta odontológica do câncer de boca em pelo menos 70% da população em atendimento odontológico.  | Razão de exames de prevenção de câncer bucal realizados na população.  | 100,00            | 100,00                      |
|   | 4. Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.  | Percentual de crianças menores de 6 meses em Aleitamento Materno Exclusivo.  | 100,00            | 100,00                      |
|   | 5. Reduzir ou manter o índice de obesidade e sobrepeso em crianças menores de 5 anos para 15%.   | Número de crianças menores de 5 anos com obesidade cadastradas no SISVAN (de acordo com o IMC para idade) / número total de crianças menores de 5 anos cadastradas no ESUS AB. | 8,00              | 6,67<br>83,38               |
|   | 6. Ampliar a oferta de atendimento na atenção básica para redução do tabagismo.  | Número de atendimentos e grupos em tabagismo/dispensação e fornecimento de aporte psicossocial e farmacológico.  | Nº<br>220,00      | Nº<br>20<br>9,09            |
|   | 7. Aumentar a proporção de hipertensos com pressão aferidas pelo menos a cada quatro   | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada   | 100,00            | 100,00                      |



|   |   |   |        |                 |
|---|---|---|--------|-----------------|
|   | meses para 90%.   | quadrimestre.   |        |                 |
|   | 8. Solicitar exame de hemoglobina glicada no mínimo uma vez ao ano para pelo menos 80% dos diabéticos   | Perceitual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre   | 90,00  | 90,00<br>100,00 |
|   | 9. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola(PSE) em 100% das escolas pactuadas.  | Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.  | 100,00 | 100,00          |
| <b>5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população.</b>   |   |   |        |                 |
| 5.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.  | 1. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor ou igual a 0,9%.   | Índice de densidade larvária em LIRA/IFA.   | 0,40   | 0,30<br>75,00   |
| 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.   | 1. Manter a prevenção e controle de possíveis casos novos de hanseníase em 100%.  | Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.   | 100,00 | 100,00          |
|   | 2. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | Percentual de pacientes assistidos dentro o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde | 100,00 | 100,00          |
|   | 3. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções na unidade de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.            | Proporção de óbitos maternos e infantis investigados.   | 100,00 | 100,00          |
|   | 4. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de mantermos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 95,00<br>100,00 |
| <b>6 - Saúde mais efetiva, digital e participativa.</b>   |   |   |        |                 |
| 6.1 - Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais.  | 1. Dotar a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas.  | Unidade de Saúde com rede de fibra ótica implantada.  | 100,00 | 100,00          |
| 6.2 - Fortalecer o controle social.   | 1. Manter área física adequada para o Conselho Municipal de Saúde.  | Estrutura administrativa e logística (sala própria, móveis como cadeiras e mesa, telefone, computador, internet, etc.)  | 100,00 | 100,00          |
| 6.3 - Qualificação da Gestão do SUS.  | 1. Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes   | RGMS, Plataforma DIGISUS, SIOPS, Plano Municipal De Saúde, PAS, SISPACTO/Plataforma e E-SUS   | 100,00 | 100,00          |
| <b>7 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b>   |   |   |        |                 |
| 7.1 - Implementar a funcionalidade do sistema de gestão da assistência farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão no SUS.   | 1. Prestar assistência farmacêutica humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente, garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS.                              | Serviço em funcionamento com qualidade.   | 100,00 | 100,00          |
| <b>8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.</b>  |   |   |        |                 |
| 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.   | 1. Capacitar 90 % dos servidores através do Programa de Educação Permanente em Saúde.   | % de servidores capacitados através do Programa de Educação Permanente em Saúde - PEPS.   | 100,00 | 80,00           |
|   | 2. Manter os equipamentos de informática (tablet ou similar) para viabilizar a informatização do trabalho do Agente Comunitário de Saúde - ACS, promovendo a interação com o prontuário eletrônico.   | Nº de equipamentos adquiridos   | 100,00 | 100,00          |
| <b>9 - Fortalecimento das ações e combate a vetores e zoonoses.</b>   |   |   |        |                 |
| 9.1 - Controle de população e índice de infestação por Aedes aegypti.   | 1. Manter o índice de infestação por Aedes aegypti menor ou igual a 0,9 IPP.  | Quantidade de positivos para Aedes aegypti por LI + T.  | 100,00 | 100,00          |
|   | 2. Aquisição de compostos biológicos para o tratamento de focos e auto-índice de IPP  | LIRA - Levantamento de Índice Rápido Amostral + LI+T  | 100,00 | 100,00          |
|   | 3. Contratação de empresa especializada para realização de tratamento focal, perifocal e PE do Aedes Aegypti em caso de emergência em saúde pública local.  | LI + T, SINAN, PE   | 100,00 | 100,00          |
|   | 4. Manter atualizado o Plano de Contingência contra o Aedes aegypti.  | Número de planos maior ou igual a um.   | 100,00 | 100,00          |
| <b>10 - Manter instituído o comitê de enfrentamento do coronavírus (Covid-19) com critérios para o dimensionamento da força de trabalho com elaboração e implantação do Plano Municipal de Contingência para intensificação das ações da APS no Enfrentamento ao Novo Coronavirus e avaliação de risco e situação epidemiológica municipal.</b> |   |   |        |                 |
| 10.1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo coronavírus Covid-19, visando reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a   | 1. Intensificação das ações de vigilância.  | Número de casos ativos positivos para Covid-19 menor ou igual a 12.   | 100,00 | 100,00          |

|   |   |  |                |        |
|---|---|--|----------------|--------|
| <b>gravidade dos casos e a mortalidade.</b>   |   |  |                |        |
|   | 2. Busca ativa de casos através de testagem rápida e exames laboratoriais.  | Número de casos positivos notificados / concluídos.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 3. Instalar álcool em gel 70% de fácil acesso nos serviços públicos/privados e usuários da rede SUS   | Número de dispenser por estabelecimento  | 100,00         | 100,00 |
|   | 4. Realizar o monitoramento epidemiológico do comportamento do coronavírus (Covid-19), possibilitando a adoção de medidas oportunas e preventivas   | Número de casos positivos para Covid-19, antígeno/PCR em conjunto com sintomatologia apresentado e acompanhado pela equipe de monitoramento através da Portaria Intersetorial.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 5. Implementação de barreira epidemiológica/sanitária em locais estratégicos de acordo com as orientações da equipe de Vigilância local.  | Número de barreiras sanitárias / Ações de educação e vigilância em saúde e prevenção à Covid-19.   | Não programado |        |
|   | 6. Realizar e/ou supervisionar o acolhimento com ausculta inicial qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos pelo MS e Plano de Contingência Municipal – Covid-19.  | Número de atendimentos com ID Covid-19 de SRAG/SRA / Síndrome gripal + número de notificações por Covid-19.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 7. Gerenciamento dos estoques municipais dos insumos- padrão, EPI's e insumos de medicação para pacientes sintomáticos.   | Número de casos positivos por Covid-19 na saúde pública municipal igual ou menor que 12 + número de dispensação de medicamentos positivos do Covid-19 à usuários.                | 100,00         | 100,00 |
|   | 8. Garantia de acolhimento humanizado ao usuário e segurança laboral aos profissionais de saúde.  | Número de leitos disponíveis em área de isolamento para Covid-19 maior ou igual a 2 + número casos internos (UBS) - (+) p/ Covid-19 menor ou igual a 5.                          | 100,00         | 100,00 |
|   | 9. Readequar o atendimento odontológico no âmbito de AB municipal frente à covid-19, sendo priorizados os atendimentos de urgência e emergência em odontologia conforme prevê CBO, sendo estes profissionais de SB participantes na operação salas de acompanhamento, monitoramento de suspeitos/confirmados frente à covid-19. | Número de atendimentos odontológicos no quadrimestre pandêmico menor que 40% em comparação ao quadrimestre anterior normal.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 10. Manter estoque mínimo de EPIs adequados para servidores e trabalhadores no atendimento e enfrentamento a pandemia de covid-19 no âmbito municipal à população.  | Numero de agravos para Covid-19 no âmbito dos profissionais de saúde e número de afastamentos laboral por Covid-19.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 11. Promover atenção integral e monitorização dos agravos à Covid-19 no âmbito municipal.   | Percentual e centrais de esclarecimentos e acompanhamento maior ou igual a 1 por área de saúde municipal   | 100,00         | 100,00 |
|   | 12. Disponibilidade de acesso rápido a atendimento, acolhimento e testagem rápida para covid-19 no âmbito municipal à população.  | Número de tendas de AB disponíveis e operantes por área de saúde de APS  | 100,00         | 100,00 |
|   | 13. Identificação precoce de casos potenciais à Covid-19 e focos epidêmicos.  | Número de ações em Vigilância em Saúde igual ao número de pontos críticos existentes   | 100,00         | 100,00 |
| <b>11 - Construir um Plano de Ação baseado nos quatro eixos da Rede Bem Cuidar RS: processo de trabalho e promoção da saúde, gestão e educação, ambiência e ferramentas de comunicação e participação social.</b> |   |  |                |        |
| <b>11.1 - Desenvolver ações de qualificação da assistência às pessoas idosas.</b>   | 1. Conhecer a população sob responsabilidade.   | Mínimo de 70% da população cadastrada e envio de relatório e-SUS por faixa etária.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 2. Discutir e qualificar fluxos, processos de trabalho e cuidado.   | Mínimo de 12 reuniões em 6 meses registradas no e-SUS.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 3. Estratificar risco para qualificação do cuidado de cada usuário conforme necessidade.  | Mínimo de 10% de registro do procedimento *03.01.09.0033 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa* no e-SUS.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 4. Fortalecer as redes intersetoriais do território para o cuidado.   | Identificação ou definição, em conjunto com a assistência social, dos fluxos relativos à rede de proteção à pessoa idosa e estabelecer registro compartilhado de prontuário      | 100,00         | 100,00 |
|   | 5. Qualificar a assistência farmacêutica.   | Vinculação de um profissional farmacêutico para a avaliação da farmacoterapia de pessoas idosas no território.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 6. Avaliar as necessidades de atendimento domiciliar.   | Realização de levantamento da demanda de acamados e domiciliados no território mensalmente.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 7. Qualificar e ampliar o acesso aos serviços da UBS através do acolhimento na APS.   | Organização do acolhimento dos usuários, reforçando o cuidado prioritário à população de idosos com 80 anos ou mais, reestruturando o acolhimento, a recepção e o manejo da APS. | 100,00         | 100,00 |
|   | 8. Induzir processos de cocriação entre a comunidade, a equipe e a gestão municipal.  | Certificado de conclusão do curso EaD disponibilizado pela SES/ RS.  | 100,00         | 100,00 |
|   | 9. Estabelecer carga horária protegida para ações de educação continuada.   | 100% de participação dos profissionais de saúde da equipe indicada para os cursos EAD.   | 100,00         | 100,00 |
|   | 10. Fortalecer a educação em saúde junto à população.   | Disponibilização de materiais informativos e educacionais em saúde ou outros meios de comunicação e repasse de informações de qualidade  | 100,00         | 100,00 |
| <b>11.2 - Comunicação em Saúde e Ambiência</b>  | 1. Qualificar a ambiência da UBS para maior segurança e acessibilidade da população e   | Identificação das necessidades de adequação e construção de plano de   | 100,00         | 100,00 |



|  |  |   |        |        |
|--|--|---|--------|--------|
|  | dos profissionais.   | melhoria da ambiência da UBS com mudanças e remanejamento de espaço e equipamentos.   |        |        |
|  | 2. Qualificar a comunicação entre a equipe de saúde e a população adstrita.  | Implementação ou qualificação de estratégias para agendamento, monitoramento e divulgação de informações para a comunidade através de contato telefônico, WhatsApp, e-mail, uso de redes sociais, entre outros. | 100,00 | 100,00 |
|  | 3. Facilitar a identificação dos profissionais que trabalham na UBS.   | Todos os profissionais devidamente identificados  | 100,00 | 100,00 |
|  | 4. Qualificar a organização do espaço físico da UBS.   | Ambientes da UBS sinalizados.   | 100,00 | 100,00 |
| <b>11.3 - Participação Social.</b>   | 1. Fortalecer espaços de construção conjunta com a população   | Realização de reuniões comunitárias.  | 100,00 | 100,00 |
| <b>12 - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)</b>                           |  |   |        |        |
| <b>12.1 - Desenvolvimento das ações de promoção à saúde, prevenção e atenção à obesidade infantil.</b> | 1. Acesso à informação sobre o perfil alimentar e nutricional como dado importante para o planejamento de ações e cuidado em saúde.  | Peso/Idade (P/I), Altura/Idade (A/I), Peso/Altura (P/A), tipo de aleitamento materno, ganho de peso gestacional e estado nutricional da gestante.   | 100,00 | 60,00  |
|  | 2. Fortalecer as ações do pré-natal promovendo o ganho de peso adequado das mulheres durante a gestação.   | Avaliar e monitorar o estado nutricional da gestante.   | 100,00 | 100,00 |
|  | 3. Promover atividades físicas, lúdicas e recreativas.   | Classificar as condições de nutrição em crianças e adolescentes baseadas no IMC para a idade.   | 100,00 | 100,00 |
|  | 4. Alimentação escolar de qualidade, Comercialização de produtos saudáveis nas escolas. Apoio dos professores e nutricionista da alimentação escolar sobre o incentivo da alimentação saudável.  | Percentual de avaliação nutricional / consumo alimentar realizados sendo levantados as alterações de consumo alimentar mantendo-se menor ou igual a 20%.  | 100,00 | 50,00  |
|  | 5. Articular ações intersetoriais com os diversos equipamentos públicos (educação, cultura, saúde, lazer e similares) para o controle da obesidade no território, realizando reuniões com profissionais da educação, assistência social para desenvolver projetos em conjunto para a prevenção da obesidade infantil.          | Número de atividades coletivas ou avaliações antropométricas e de consumo alimentar e nutricional quadrimestrais.   | 100,00 | 50,00  |
|  | 6. Planejar ações dentro do escopo da secretaria, garantindo que as atividades sejam oficializadas nos instrumentos de gestão, bem como financiamento para a sua execução, planejando e organizando cronograma de trabalho entre as equipes de saúde para que as atividades sejam oficializadas e executadas.                  | Número de planos de ação vigente no quadrimestre maior ou igual a 1.  | 100,00 | 60,00  |
|  | 7. Estimular a adesão dos pais a um estilo de vida ativo, através de rodas de conversas/atividades em grupos, ofertar matérias educativas sobre a importância de bons hábitos alimentares em família.  | Número de atividades coletivas /procedimentos individuais do quadrimestre maior que zero.   | 100,00 | 50,00  |
|  | 8. Incentivar profissionais da saúde sobre a importância da capacitação ofertada pelo ministério da saúde, sobre a realização dos cursos EaD para formação de tutores da EAAB. Diminuir horas de sedentarismo/ reduzir tempo de tela   | Avaliar o estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e o consumo alimentar por meio de marcadores de consumo considerando as especificidades, desejos e possibilidades de cada indivíduo.           | 100,00 | 50,00  |
|  | 9. Promover a educação alimentar com impactos positivos para a saúde.  | Monitorar e avaliar crianças e adolescentes a cada quadrimestre.  | 100,00 | 50,00  |
|  | 10. Promoção de atividades físicas programadas e com metas.  | Recreação, esportes em geral e atividade física programada com limite do tempo de lazer passivo.  | 100,00 | 100,00 |
|  | 11. Elaborar estratégias claras de abordagem da pessoa com obesidade envolvendo todos os profissionais e seus potenciais, formando grupos específicos de várias faixas etárias   | Número de grupos específicos / atividade coletiva / avaliação de procedimento.  | 100,00 | 80,00  |
|  | 12. Socializar informação sobre rotulagem nutricional, formando cidadãos críticos para melhores escolhas alimentares.  | Número de atividades de educação nutricional sobre interpretação de rótulos e informações nutricionais no quadrimestre maior ou igual a 2.  | 100,00 | 80,00  |
|  | 13. Usar ferramentas de comunicação como serviços de mensagens instantânea pelo WhatsApp, ligações telefônicas e e-mail para agendamento de consultas, dúvidas sobre alimentação saudável e outras questões de saúde, além de encaminhar ativamente mensagens de estímulo e informações de saúde, entre outras possibilidades. | Número de canais de comunicação com SMS maior ou igual 1.   | 100,00 | 100,00 |
|  | 14. Propiciar ambientes de educação alimentar e nutricional no âmbito escolar e APS.   | Número de atividades coletivas/ procedimentos em alimentação saudável maior que 10 no quadrimestre.   | 100,00 | 90,00  |
|  | 15. Criar ambientes dentro das instituições de ensino que incentive as crianças e adolescentes na mudança de hábitos alimentares.  | Atividades e ações envolvendo a pirâmide dos alimentos, utilizando recortes de revistas ou mesmo embalagens de alimentos. Discutir os rótulos dos alimentos e alimentos diet e light.                           | 100,00 | 60,00  |
|  | 16. Pesquisar os alimentos da safra para se alimentar de forma saudável, com menor custo, em cada época do ano, estimulando o consumo de alimentos típicos regionais e advindos de produtores locais ou agricultura  | Número de aquisições alimentícias para a merenda escolar da agricultura familiar maior ou igual a 35%.  | 100,00 | 100,00 |

|  |   |  |                |        |
|--|---|--|----------------|--------|
|  | familiar.   |  |                |        |
|  | 17. Acesso facilitado aos alimentos saudáveis para que haja uma modificação dos hábitos alimentares e a manutenção de uma alimentação saudável.   | Projeto de horta na escola de educação infantil maio ou igual a 1.   | 100,00         | 100,00 |
|  | 18. Atuação conjunta de todas as esferas governamentais, de forma intersetorial, incluindo a participação da sociedade civil, para criar ou melhorar os espaços públicos propícios à prática de atividade física, como praças, academia da saúde, cicloviárias, ou calçadas que permitam ao sujeito sair de casa andando. | Manutenção, ampliação da academia de saúde, praças e calçadas e construção de cicloviárias alternativas até dezembro de 2022.                                    | 100,00         | 50,00  |
|  | 19. Capacitar pelo menos 90% dos profissionais e equipes da APS.  | Número de profissionais capacitados maior ou igual a 90%.  | 100,00         | 50,00  |
|  | 20. Monitorar e incentivar a realização das capacitações.   | Número de equipes capacitadas igual a 100%.  | 100,00         | 50,00  |
|  | 21. Realização de convênios e /ou parcerias com setor privado que dispunha de ambiência e equipamentos para práticas esportivas e de entretenimento.  | Número de convênios e/ou parcerias maior ou igual a 1.   | 100,00         | 50,00  |
|  | 22. Incentivar caminhadas e passeios recreativos, buscando o movimento, resgatando o prazer, a alegria e a brincadeira.   | Número de atividades coletivas relacionadas a práticas corporais maior ou igual a 20 no quadrimestre.  | 100,00         | 100,00 |
|  | 23. Ampliação do espaço físico da academia de saúde e aquisição de equipamentos adaptados e/ou adequados a portadores de obesidade.   | Numero de reformas de espaço físico e aquisições/manutenção de equipamentos maior ou igual a 1 no quadrimestre.  | 100,00         | 90,00  |
| <b>13 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.</b>                |   |  |                |        |
| <b>13.1 - Implantar uma Roda de Educação Permanente (EP) na UBS</b>  | 1. Disponibilizar ações de educação em saúde referenciadas para a equipe multidisciplinar, para otimizar os programas do MS, tais como: protocolos clínicos, tratamentos, histórico da patologia entre outros.  | Rodas de Educação Permanente, Seminários, Cursos, entre outras atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da APS.                        | 100,00         | 90,00  |
| <b>14 - Assegurar a estrutura em tecnologia da informação - TI</b>   |   |  |                |        |
| <b>14.1 - Promover o uso inovador, criativo, responsável e transformador da tecnologia da informação a fim de melhorar os processos de trabalho.</b> | 1. Manter suporte à rede de informática (software, equipamentos, ponto biométrico e redes) e ou adquirir constantemente novas tecnologias e equipamentos.   | Nº de manutenções/ aquisições maior ou igual a 75%   | 100,00         | 100,00 |
|  | 2. Aquisição de Painel Eletrônico Orientador de filas digital.  | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com manutenção de sistema eletrônico gerenciador e organizador de atendimento por senha. | 100,00         | 0,00   |
|  | 3. Rotina de manutenção dos dados dos diversos Sistemas próprios, demais instâncias do SUS e de terceiros.  | Monitoramento e avaliação mensal.  | 100,00         | 100,00 |
|  | 4. Implantar Centro de digitalização para o arquivo permanente.   | Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos funcionais.  | Não Programado |        |
|  | 5. Manter os registros de atendimento em saúde bem como as ações em saúde com qualidade e eficiência nos meios digitais disponíveis e obrigatórios impostos pelo MS.  | Registro de atendimentos em saúde em sistemas eletrônicos maior ou igual a 90%   | 100,00         | 100,00 |
|  | 6. Implantar novas tecnologias quando viável para a melhoria contínua das ações de saúde e promoção à saúde pública, com uso de biotecnologia e inovações.  | Manutenção e aquisição de projetos inovadores maior ou igual a 90%   | 100,00         | 100,00 |
| <b>15 - Assegurar a logística, equipamentos, veículos e rede de frios.</b>   |   |  |                |        |
| <b>15.1 - Manutenção e segurança nos serviços de saúde básico e de média complexidade.</b>   | 1. Adquirir e manter equipamentos para informatização da UBS, Academia de Saúde e SMS.  | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 90,00  |
|  | 2. Adquirir equipamentos para melhoria no atendimento realizado pelas equipes de ESF no sistema de Internação Domiciliar e/ou ambulatorial.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 90,00  |
|  | 3. Adquirir equipamentos de média e/ou alta complexidade (centrífuga laboratorial, concentrador de O2, desfibrilador externo automático, dermatoscópio, cama hospitalar articulada, criocautério ginecológico).   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 90,00  |
|  | 4. Adquirir equipamentos para atendimento ambulatorial de fisioterapia, psicologia, nutrição e educador físico na atenção primária.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 100,00 |
|  | 5. Adquirir equipamentos para atendimento ambulatorial médico e odontológico na UBS e Posto de Saúde São Pedro.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 100,00 |
|  | 6. Gestionar o Ministério da Saúde para captar recursos para manutenção e aquisição de novos equipamentos para a Academia da Saúde.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 0,00   |
|  | 7. Aquisição de estantes para reorganização do arquivo morto  | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 90,00  |
|  | 8. Aquisição de mobiliário e máquinas de lavar e secar roupas industrial para a lavanderia e higienização   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 100,00 |
|  | 9. Aquisição de equipamentos e manutenção dos Centros de Materiais e Esterilização (autoclave, lavadora automatizada, seladora,   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor.   | 100,00         | 100,00 |



|   |   |  |                |                  |
|---|---|--|----------------|------------------|
|   | destilador de água, papel bubina secadora de instrumentais).  |  |                |                  |
|   | 10. Colocação nos banheiros de fraldários ou de trocador de fraldas.  | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | 100,00         | 90,00            |
|   | 11. Aquisição de secador de mãos com sensor para banheiros.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | Não programada | -                |
|   | 12. Aquisição e manutenção de mobiliário para ambulatórios e ou consultórios da UBS (maca, pia, armários com portas, carrinhos de curativos, suporte para soro, carro de emergência, biombo, cadeira de rodas, monitor multiparametro, lavadora ultrassônica odontológica, câmara de conservação de imunobiológicos, cadeira odontológica, balança antropométrica, esfignonomômetro, compressor odontológico, eletrocardiografo). | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | 100,00         | 90,00            |
|   | 13. Aquisição e manutenção de mobiliário para quartos (cama, colchões, mesa auxiliar).  | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | 100,00         | 0,00             |
|   | 14. Aquisição e manutenção de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios para a cozinha.   | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | 100,00         | 100,00           |
|   | 15. Aquisição e manutenção de mobiliário para a sala do ginecologista.  | Gestão das demandas de serviços e inventário de todos os equipamentos por setor. | 100,00         | 0,00             |
| <b>16 - Assegurar obras de reforma, manutenção, ampliação e construção na UBS e SMS.</b>  |   |  |                |                  |
| <b>16.1 - Prover condições adequadas para o trabalho dos profissionais e promover a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços na AB.</b> | 1. Pleitear junto ao Governo Federal recursos financeiros para obras de reforma e ampliação da UBS.   | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 15,00          | 15,00<br>100,00  |
|   | 2. Manutenção do box para estacionamento da frota de veículos da UBS e criação de vagas reserva a idosos e pessoas com deficiência física   | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 100,00         | 100,00           |
|   | 3. Realizar pintura da UBS e Posto de Saúde São Pedro.  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 25,00<br>100,00  |
|   | 4. Adequar espaço físico para o centro administrativo da SMS  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 0,00             |
|   | 5. Reforma da Sala CME – Central de Materiais e Esterilização.  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 25,00<br>100,00  |
|   | 6. Construção e manutenção de espaço físico e/ou estrutura em ferro/aço para armazenar torpedos de oxigênio na área externa dos prédios da UBS.   | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 0,00             |
|   | 7. Manutenção da cobertura em policarbonato no acesso externo da UBS  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 100,00         | 100,00           |
|   | 8. Adequações impostas pela VISA municipal ao funcionamento da UBS e serviços de saúde.   | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 100,00         | 100,00           |
|   | 9. Reforma e manutenção do telhado dos prédios da UBS.  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 50,00          | 100,00<br>200,00 |
|   | 10. Recuperar, reformar, ampliar ou construir espaços físicos para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Polo da Academia de Saúde  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 25,00<br>100,00  |
|   | 11. Suprir os serviços da SMS, UBS e Polo da Academia de Saúde com mobiliários, materiais e equipamentos permanentes  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 25,00<br>100,00  |
|   | 12. Reformulação com manutenção de portas de entradas, sala de recepção e demais ambientes que necessitam de motilidade, praticidade e eficiência (porta eletrônica, acesso e espaço a cadeirantes, sanitários para cadeirantes e sinalização especial)   | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 25,00          | 25,00<br>100,00  |
|   | 13. Construção e manutenção da Horta para Educação Alimentar e Nutricional junto a Escola Municipal de Educação Infantil Pinguim de Gente.  | Gestão das demandas de serviços de estrutura e equipamentos.                     | 100,00         | 100,00           |

Fonte: Relatório Anual de Gestão 2024

## 2. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

A Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, em seu art. 36, § 2º, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar para

aprovação do respectivo conselho de saúde a Programação Anual de Saúde, que operacionaliza as diretrizes do Plano de Saúde (quadrienal) antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente ao Legislativo, de forma a garantir que o setor saúde esteja contemplado nas regras dispostas na LDO aplicáveis ao ano subsequente. No caso do Município, a Programação Anual de Saúde foi aprovada e encaminhada a tempo da elaboração da LDO.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para o exercício de 2024 na área da saúde com base nas informações constantes no Balancete de Despesa, por projeto atividade, considerando o valor orçamentário previsto e o executado, foram as seguintes:

## 1. Secretaria da Saúde – FMS – Recursos Próprios – ASPS (09.01).

### 1.1- Reaparelhamento da Sec. de Saúde

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade 1006           | Reaparelhamento Sec. de Saúde   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir o atendimento em saúde à população de São Valentim por meio da aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde, utilizados no atendimento de pacientes. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$654.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$170.000,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$17.064,38  |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$797.935,62 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$692.133,22 |
| 08 | Despesa a Pagar                  |   | R\$25.191,00  |

Houve aquisição de equipamentos e veículos superando 9,68% da meta orçamentária prevista.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.2- Const. Reforma e Ampliação UBS

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade 1161           | Const. Reforma e Ampliação UBS  |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar boas condições de trabalho para as equipes de saúde e atendimento à população. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$412.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$160.323,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$162.165,32 |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$410.157,68 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$394.705,56 |

Reforma e ampliação da UBS atingindo 95,80% da meta orçamentária prevista.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.3- Manutenção dos Serviços da Saúde

|    |                                  |   |                 |
|----|----------------------------------|---|-----------------|
| 01 | Projeto Atividade 2006           | Manutenção dos Serviços da Saúde  |                 |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir a população acesso a serviços de saúde de qualidade, oferecendo a todos os recursos necessários ao atendimento bem como garantir a realização de políticas públicas na área da saúde. (Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos). |                 |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$2.096.700,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$674.887,67   |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$15.000,00    |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$2.756.587,67 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$2.475.848,77 |

A meta foi atingida, superando em 18,08% ao estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.4- Manutenção Programa Agentes de Saúde Próprios

|    |                        |  |  |
|----|------------------------|--|--|
| 01 | Projeto Atividade 2117 | Manutenção Programa Agentes de Saúde Próprios. |  |
|----|------------------------|--|--|



|    |                                  |  |               |
|----|----------------------------------|--|---------------|
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções das agentes de saúde nas visitas domiciliares. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |  | R\$190.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |  | R\$56.500,00  |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |  | R\$0,00       |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |  | R\$246.500,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |  | R\$203.056,95 |

A meta foi atingida, superando em 6,87% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.5- Aquisição de Medicamentos (recursos Próprios)

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade 2182           | <b>Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita</b>   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir atendimento na atenção básica, com acesso ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações da atenção básica à saúde. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$100.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$108.500,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$0,00       |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$208.500,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$117.549,37 |

A meta foi atingida, superando em 17,55% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.6- Manutenção do Plantão Médico

|    |                                  |  |               |
|----|----------------------------------|--|---------------|
| 01 | Projeto Atividade 2185           | <b>Manutenção do Plantão Médico</b>  |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Manter o programa de plantão médico, oferecendo atendimento da população em horários noturnos, finais de semana e feriados e garantindo a realização das políticas públicas de saúde no município. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |  | R\$600.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |  | R\$0,00       |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |  | R\$90.000,00  |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |  | R\$510.000,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |  | R\$324.813,01 |

A meta foi atingida em 54,14% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 1.6- atendimentos terceirizados saúde

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade 2186           | <b>Atendimentos terceirizados saúde</b>   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir atendimento hospitalar e em clínicas, bem como auxílios em consultas e exames. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$850.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$224.500,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$150.000,00 |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$924.500,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$913.006,79 |

A meta foi atingida, superando em 7,41% ao estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 2. Secretaria da Saúde – FMS – Recursos Federais (09.02).

### 2.1- Bloco Estruturação - Atenção Primária - 4505

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade: 1173          | <b>Bloco Estruturação - Atenção Primária – 4505</b>   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Estruturar a Unidade Básica de Saúde (UBS), por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras de melhorias com recursos federais da Atenção Primária, proporcionando uma qualificação continuada e sustentada do atendimento à população do Município, em ações do SUS. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$110.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$411.309,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$0,00       |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$521.309,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$61.163,25  |
| 08 | Despesa a Pagar                  |   | R\$249.309,00 |

Houve aquisição de equipamentos e veículos para UBS, a meta foi superada em 182,25% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.



## 2.2- Bloco Estruturação - Atenção Especializada - 4506

|    |                                  |   |
|----|----------------------------------|---|
| 01 | Projeto Atividade: 1174          | Bloco Estruturação - Atenção Especializada – 4506   |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços. |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      | R\$2.000,00   |
| 04 | (+) Suplementação                | R\$100.000,00   |
| 05 | (-) Redução de Dotação           | R\$0,00   |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  | R\$102.000,00   |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga | R\$100.000,00   |

Reforma ampliação da UBS, a meta foi superada em 4.900% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 2.3- Bloco Manutenção - Atenção Primária - 4500

|    |                                  |   |
|----|----------------------------------|---|
| 01 | Projeto Atividade: 2338          | Bloco Manutenção - Atenção Primária – 4500  |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir atendimento na atenção básica, buscando orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      | R\$1.540.000,00   |
| 04 | (+) Suplementação                | R\$1.019.000,00   |
| 05 | (-) Redução de Dotação           | R\$401.000,00   |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  | R\$2.158.000,00   |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga | R\$2.061.889,98   |

A meta foi atingida, superando em 33,88% ao estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 2.4- Bloco Manutenção - Vigilância em Saúde – 4502

|    |                                  |  |
|----|----------------------------------|--|
| 01 | Projeto Atividade: 2339          | Bloco Manutenção – Vigilância em Saúde – 4502  |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir atendimento na atenção básica, na observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população. |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      | R\$80.000,00   |
| 04 | (+) Suplementação                | R\$11.500,00   |
| 05 | (-) Redução de Dotação           | R\$0,00  |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  | R\$91.500,00   |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga | R\$48.156,24   |

Quanto a manutenção da vigilância em saúde com recursos federais do Fundo Nacional de Saúde (FNS), atingiu-se a meta foi atendida em 60,20% ao planejamento inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 2.5- Bloco Manutenção – Assist. Farmácia Básica – 4503

|    |                                  |   |
|----|----------------------------------|---|
| 01 | Projeto Atividade: 2340          | Bloco Manutenção – Assist. Farmácia Básica – 4503   |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços. |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      | R\$10.000,00  |
| 04 | (+) Suplementação                | R\$64.000,00  |
| 05 | (-) Redução de Dotação           | R\$0,00   |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  | R\$74.000,00  |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga | R\$26.812,04  |

A meta foi atingida, superando em 168,12% ao estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 3. Secretaria da Saúde – FMS – Recursos Estaduais (09.03).

### 3.1- ESF, NASF, SAUDE BUCAL, PACS 4090

|    |                                  |  |
|----|----------------------------------|--|
| 01 | Projeto Atividade: 2208          | ESF, NASF, SAUDE BUCAL, PACS 4090  |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar apoio à Saúde da Família, bem como, da consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, com abrangência e o alvo das ações. |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      | R\$140.000,00  |
| 04 | (+) Suplementação                | R\$44.800,00   |
| 05 | (-) Redução de Dotação           | R\$0,00  |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  | R\$184.800,00  |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga | R\$129.146,81  |

A meta foi atingida em 92,25% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.



### 3.2- Farmácia Básica Estadual - 4050

|    |                                  |  |              |
|----|----------------------------------|--|--------------|
| 01 | Projeto Atividade: 2269          | Farmácia Básica Estadual - 4050  |              |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais como forma de promover a saúde pública e assistência básica, com a utilização de recursos recebidos por meio do Governo Estadual. |              |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |  | R\$5.000,00  |
| 04 | (+) Suplementação                |  | R\$7.000,00  |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |  | R\$0,00      |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |  | R\$12.000,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |  | R\$3.849,34  |

A meta foi atingida em 76,96% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 3.3- Construções e Ampliações

|    |                                  |   |               |
|----|----------------------------------|---|---------------|
| 01 | Projeto Atividade: 2283          | Construções e ampliações 4294   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades e manutenção dos serviços. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |   | R\$6.000,00   |
| 04 | (+) Suplementação                |   | R\$370.000,00 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |   | R\$0,00       |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |   | R\$376.000,00 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |   | R\$371.750,16 |

A meta foi superada em 6.096% do estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

### 3.4- Atenção Básica PIES - 4011

|    |                                  |  |               |
|----|----------------------------------|--|---------------|
| 01 | Projeto Atividade: 2285          | Atenção Básica PIES - 4011   |               |
| 02 | Objetivos na LDO                 | Proporcionar com a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, nas despesas de custeio e investimento, na Atenção Básica. |               |
| 03 | (+) Valor Autorizado na LDO      |  | R\$389.000,00 |
| 04 | (+) Suplementação                |  | R\$121.883,11 |
| 05 | (-) Redução de Dotação           |  | R\$0,00       |
| 06 | (=) Total Autorizado Atualizado  |  | R\$510.883,11 |
| 07 | Despesa Empenhada/Liquidada/Paga |  | R\$283.932,32 |

A meta foi atingida, superando em 72,99% ao estimado inicial.

Fontes: LDO, PAS, Balancete das Despesas, MGS.

## 3. Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde - ASPS

O Município aplicou anualmente em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, o percentual de 19,37% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Esse percentual corresponde a um montante de despesas de R\$4.752.254,60 em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Houve uma arrecadação de R\$24.533.337,50. As receitas consideradas nesse cálculo são aquelas relacionadas na Instrução Normativa do TCE RS nº 19, de 2023. Os recursos foram repassados e movimentados na conta bancária exclusiva do Fundo Municipal de Saúde, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Finanças do município.

Ressaltamos que o percentual mínimo de Aplicação em Serviços Públicos de Saúde é de 15% (quinze por cento). Constatamos que o gestor aplicou 4,37% a mais do limite estabelecido por lei, demonstrando assim a sua preocupação em atender a demanda dos serviços públicos de saúde a toda sua população.

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde.

Além disso, observaram as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, principalmente, quanto aquelas despesas consideradas com ações e serviços públicos de saúde (art. 3º) e que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito.

#### **4. Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde**

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os recursos depositados no Fundo Municipal de Saúde, é movimentado pela direção do SUS, exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Os recursos alocados junto ao FMS objeto de transferências do Estado e da União, foram utilizados em ações e serviços de saúde, bem como investimentos na rede de serviços e na cobertura assistencial e hospitalar, no âmbito do SUS. Essas transferências foram realizadas nas modalidades: Fundo a Fundo, Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Cooperação.





## PARECER

Após uma análise detalhada dos relatórios, o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Valentim, responsável pelo acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde emite **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, tendo os apontamentos e as demandas discutidas reavaliadas seu cumprimento no final do 1ª quadrimestre do presente ano de 2025, sendo apreciada a RAG 2024 e aprovada em 26/03/2025 em plenária extraordinária por este conselho sob resolução 003/2025 CMS, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2024.

É o relatório e parecer.

São Valentim, 26 de março de 2025.




---

Leonardo André Silvani  
Presidente do CMS 2022-2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

VISTO EM: 26/03/25

RÚBRICA: \_\_\_\_\_



Conselho Municipal de Saúde  
Leonardo André Silvani  
Presidente CMS 2023/2024  
São Valentim/MS

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM-RS

## RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Valentim, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar com ressalvas, por maioria de votos, o Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS) de prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2024 e módulo planejamento Digisus financeiro, e RAG 2024 conforme já deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em Ata nº 02/2025 e explanado na ata nº 01/2025 e relatoria em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, 26 de março de 2025.

  
**Leonardo André Silvani**  
Presidente do CMS

Registre-se e cumpra-se.  
26/03/2025

  
Conselho Municipal de Saúde  
Leonardo André Silvani  
Presidente CMS 2023/2024  
São Valentim/RS

**Marina Valentini Pansera**  
2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde